



PETIÇÃO Nº 247/X III/ 2ª

A ASATS,
P. Mota da C.
6 Vice-PAR
23/1/2012

Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Petição “Também somos portugueses”, para simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro

António Manuel Mota da Cunha, Conselheiro das Comunidades Portuguesas eleito pelo Reino Unido, portador do Cartão de cidadão nº _____ válido até _____, residente em _____, com o número de telemóvel _____ e e-mail _____, vem por este meio entregar a petição “Também somos portugueses”, para simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro, que recolheu mais de 4.000 assinaturas de portugueses em todo o mundo. As assinaturas da petição seguem em anexo a esta carta introdutória.

Texto completo da petição “Também somos portugueses”

Por uma nova lei eleitoral para os portugueses no estrangeiro

Os emigrantes portugueses enfrentam todo o tipo de obstáculos para se poderem recensear e votar. Está na altura de tornar estes processos muito mais simples, sem exigir deslocações desnecessárias aos consulados.

Os subscritores desta petição solicitam à Assembleia da República a alteração das atuais Leis:

- Recenseamento eleitoral automático aquando da alteração da morada para o estrangeiro no Cartão de Cidadão
- Recenseamento via postal e via Internet para quem reside no estrangeiro
- Introdução da modalidade de voto eletrónico para os portugueses residentes no Estrangeiro

Porquê esta petição?

Os emigrantes enfrentam vários problemas:

- Recenseamento opcional: os emigrantes são riscados das listas e têm de se recensear de novo quando mudam de morada para o estrangeiro, como se deixassem de ser portugueses. Em Portugal o recenseamento é automático.
- Recenseamento presencial: os emigrantes têm de perder dias de trabalho e fazer deslocações por vezes extremamente longas para se recensearem.
- Cartão de Cidadão: os emigrantes são obrigados a ir duas vezes aos consulados para terem um novo cartão de cidadão, e os consulados podem estar bem longe.
- Voto postal: o voto postal dificultou ou impediu o voto no Brasil, Timor-Leste, Macau e Emiratos Árabes Unidos. Votos foram para ao lixo por chegarem depois dos prazos!

Estamos no século XXI, os portugueses tratam de todos os seus assuntos pela Internet. Portugal vangloria-se de ser um dos países da Europa com o maior número de serviços disponíveis online.

Porque teremos ainda leis do século passado para o recenseamento e voto dos emigrantes?

Os emigrantes também são portugueses!

Por uma nova lei eleitoral para os portugueses no estrangeiro

Esta petição tem o apoio do Conselho das Comunidades portuguesas e de vários dirigentes associativos da diáspora e académicos portugueses.

Todas as informações sobre a petição estão disponíveis no nosso site, em <http://tambemsomosportugueses.org>, e também podemos ser contactados pelo e-mail contacto@tambemsomosportugueses.org

Aguardando que a Assembleia da República se pronuncie sobre este importante assunto,

Como os melhores cumprimentos



António Manuel Mota da Cunha

Conselheiro das Comunidades Portuguesas